



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

Lei Nº 9926/2009

EDIÇÃO Nº 1.126 / ANO V / 04 PÁGINAS

PONTA GROSSA, SEXTA-FEIRA, 25 DE OUTUBRO DE 2013

Jornalista responsável: EDGAR HAMPF

Identificação profissional nº 6681

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

- LEIS.....	1
- DECRETOS.....	2
- LICITAÇÕES.....	3
- RECURSOS HUMANOS.....	4
- DIVERSOS.....	4

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

- FMC.....	4
- PROAMOR.....	4
- AFEPON.....	4

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

- LICITAÇÕES.....	4
-------------------	---

LEIS

L E I Nº 11.541, de 24/10/2013

Autoriza o Poder Executivo abrir um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 12.871.278,94 e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, decretou, na Sessão Extraordinária realizada no dia 23 de outubro de 2013, a partir do Projeto de Lei nº 428/2013, de autoria do Poder Executivo, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

L E I

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 12.871.278,94 (doze milhões, oitocentos e setenta e um mil, duzentos e setenta e oito reais e noventa e quatro centavos), assim discriminado:

- 0200 – Governo Municipal
- 0201 – Gabinete do Prefeito
- 0412200182.010 – Manutenção das Atividades Administrativas do Gabinete do Prefeito
- 3190.11.00.0000 – Venc. e Vant. Fixas – P. Civil – Rec. 0 – Cr 58 R\$ 170.000,00
- 0300 – Secretaria Municipal de Planejamento
- 0301 – Departamento Administrativo
- 0412200102.013 – Manutenção das Atividades do Depto. Administrativo – SMP
- 3190.11.00.0000 – Venc. e Vant. Fixas – P. Civil – Rec. 0 – Cr 82 R\$ 354.000,00
- 0400 – Secretaria Municipal de Administração
- 0401 – Departamento Administrativo
- 0412200102.017 – Manutenção das Atividades do Depto. Administrativo
- 3190.11.00.0000 – Venc. e Vant. Fixas – P. Civil – Rec. 0 – Cr 112 R\$ 592.000,00
- 0500 – Secretaria Municipal de Gestão Financeira e Assuntos Jurídicos
- 0501 – Departamento Administrativo
- 0412200102.026 – Manutenção das Atividades do Depto. Administrativo
- 3190.11.00.0000 – Venc. e Vant. Fixas – P. Civil – Rec. 0 – Cr 162 R\$ 596.000,00
- 0600 – Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária
- 0601 – Departamento Administrativo
- 2012200102.035 – Manutenção das Atividades do Depto. Administrativo
- 3190.11.00.0000 – Venc. e Vant. Fixas – P. Civil – Rec. 0 – Cr 242 R\$ 116.000,00
- 0700 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
- 0701 – Departamento Administrativo
- 0412200102.049 – Manutenção das Atividades da Secretaria Mun. de Obras e Serviços Públicos – SMOSP
- 3190.11.00.0000 – Venc. e Vant. Fixas – P. Civil – Rec. 0 – Cr 307 R\$ 951.000,00
- 0800 – Secretaria Municipal de Saúde
- 0802 – Fundo Municipal de Saúde
- 1012202352.058 – Manutenção das Atividades da Assistência Integral à Saúde
- 3190.11.00.0000 – Venc. e Vant. Fixas – P. Civil – Rec. 0 – Cr 444 R\$ 5.171.805,50
- 3190.11.00.0000 – Venc. e Vant. Fixas – P. Civil – Rec. 303 – Cr 445 R\$ 2.369.473,44
- 0900 – Secretaria Municipal de Educação
- 0901 – Departamento Administrativo
- 1212200102.082 – Manutenção das Atividades do Depto. Administrativo da SME
- 3190.11.00.0000 – Venc. e Vant. Fixas – P. Civil – Rec. 0 – Cr 715 R\$ 144.000,00
- 1236100762.083 – Manutenção das Atividades do Gabinete da SME
- 3190.11.00.0000 – Venc. e Vant. Fixas – P. Civil – Rec. 0 – Cr 730 R\$ 12.000,00
- 1000 – Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Qualificação Profissional
- 1001 – Departamento Administrativo
- 2212200102.106 – Manutenção das Atividades do Depto. Administrativo da SMICQP
- 3190.11.00.0000 – Venc. e Vant. Fixas – P. Civil – Rec. 0 – Cr 927 R\$ 144.000,00
- 1200 – Secretaria Municipal Assistência Social
- 1201 – Gerência Administrativa – SMAS
- 0812200102.125 – Manutenção das Atividades da Gerência Administrativa – SMAS
- 3190.11.00.0000 – Venc. e Vant. Fixas – P. Civil – Rec. 0 – Cr 992 R\$ 486.000,00
- 1300 – Secretaria Municipal de Gestão de Recursos Humanos
- 1301 – Departamento Administrativo
- 1112200102.162 – Manutenção das Ativ. da Sec. Municipal de Recursos Humanos
- 3190.11.00.0000 – Venc. e Vant. Fixas – P. Civil – Rec. 0 – Cr 1211 R\$ 352.000,00
- 1302 – Departamento de Recursos Humanos
- 2884600000.005 – Manutenção do Pagamento das Aposentadorias e Pensões
- 3190.01.00.0000 – Aposen. Res. Rem. e Reformas – Rec. 0 – Cr 1243 R\$ 207.000,00
- 3190.03.00.0000 – Pensões – Rec. 0 – Cr 1244 – R\$ 99.000,00
- 1400 – Secretaria Municipal de Governo
- 1401 – Gabinete do Secretário – SMG
- 0412200102.166 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Governo
- 3190.11.00.0000 – Venc. e Vant. Fixas – P. Civil – Rec. 0 – Cr 1255 R\$ 51.000,00
- 2800 – Controladoria Geral do Município
- 2801 – Sub-Controladoria de Gestão Administrativa
- 0412402242.185 – Manutenção das Atividades da Controladoria Geral do Município
- 3190.11.00.0000 – Venc. e Vant. Fixas – P. Civil – Rec. 0 – Cr 1532 R\$ 124.000,00

2900 – Secretaria Municipal de Abastecimento

2901 – Departamento Administrativo

2312200102.186 – Manutenção das Atividades da Sec. Municipal de Abastecimento

3190.11.00.0000 – Venc. e Vant. Fixas – P. Civil – Rec. 0 – Cr 1546 R\$ 277.000,00

3100 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente

3101 – Departamento Administrativo

1812200102.346 – Manutenção das Atividades do Depto. Administrativo – SMMA

3190.11.00.0000 – Venc. e Vant. Fixas – P. Civil – Rec. 0 – Cr 1622 R\$ 112.000,00

3200 – Secretaria Municipal de Cidadania e Segurança Pública

3201 – Departamento Administrativo

0612200102.348 – Manutenção das Atividades do Depto. Administrativo – SMCSP

3190.11.00.0000 – Venc. e Vant. Fixas – P. Civil – Rec. 0 – Cr 1673 R\$ 543.000,00

Art. 2º. Para dar cobertura ao crédito aberto na forma do artigo anterior, de conformidade com o disposto no artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, serão utilizados Cálculo de Tendência por Excesso de Arrecadação nas Fontes de Recurso:

Fonte de Recurso 000 no Valor de R\$ 10.501.805,50;
Fonte de Recurso 303 no Valor de R\$ 2.369.473,44;

Art. 3º. Ficam incluídas as seguintes metas para o Exercício Financeiro de 2013, no Anexo I, da Lei nº 11.056, de 16/07/2012 – LDO; Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei nº 10.100, de 16/12/2009 – PPA – Plano Plurianual.

GOVERNO MUNICIPAL

FUNÇÃO	04 – ADMINISTRAÇÃO				
SUBFUNÇÃO	122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL				
PROGRAMA	0018 – ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL				
PROJ./ATIV.	AÇÃO	PRODUTO	META FÍSICA	TOTAL (R\$)	
2.010	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito	Depto. Mantido	01	170.000,00	

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

FUNÇÃO	04 – ADMINISTRAÇÃO				
SUBFUNÇÃO	122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL				
PROGRAMA	0010 – APOIO ADMINISTRATIVO				
PROJ./ATIV.	AÇÃO	PRODUTO	META FÍSICA	TOTAL (R\$)	
2.013	Manutenção das Atividades do Depto. Administrativo – SMP	Depto. Mantido	01	354.000,00	

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FUNÇÃO	04 – ADMINISTRAÇÃO				
SUBFUNÇÃO	122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL				
PROGRAMA	0010 – APOIO ADMINISTRATIVO				
PROJ./ATIV.	AÇÃO	PRODUTO	META FÍSICA	TOTAL (R\$)	
2.017	Manutenção das Atividades do Depto. Administrativo	Depto. Mantido	01	592.000,00	

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FINANCEIRA E ASSUNTOS JURÍDICOS

FUNÇÃO	04 – ADMINISTRAÇÃO				
SUBFUNÇÃO	122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL				
PROGRAMA	0010 – APOIO ADMINISTRATIVO				
PROJ./ATIV.	AÇÃO	PRODUTO	META FÍSICA	TOTAL (R\$)	
2.026	Manutenção das Atividades do Depto. Administrativo	Depto. Mantido	01	596.000,00	

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA

FUNÇÃO	20 – AGRICULTURA				
SUBFUNÇÃO	122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL				
PROGRAMA	0010 – APOIO ADMINISTRATIVO				
PROJ./ATIV.	AÇÃO	PRODUTO	META FÍSICA	TOTAL (R\$)	
2.035	Manutenção das Atividades do Depto. Administrativo	Depto. Mantido	01	116.000,00	

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

FUNÇÃO	04 – ADMINISTRAÇÃO				
SUBFUNÇÃO	122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL				
PROGRAMA	0010 – APOIO ADMINISTRATIVO				
PROJ./ATIV.	AÇÃO	PRODUTO	META FÍSICA	TOTAL (R\$)	
2.049	Manutenção das Atividades da Sec. Mun. de Obras e Serv. Públicos – SMOSP	Depto. Mantido	01	951.000,00	

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNÇÃO	10 – SAÚDE				
SUBFUNÇÃO	122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL				
PROGRAMA	0235 – ASSISTÊNCIA INTEGRAL À SAÚDE				
PROJ./ATIV.	AÇÃO	PRODUTO	META FÍSICA	TOTAL (R\$)	
2.058	Manutenção das Atividades da Assistência Integral à Saúde	Fundo Mantido	01	7.541.278,94	

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

FUNÇÃO	12 – EDUCAÇÃO				
SUBFUNÇÃO	122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL				
PROGRAMA	0010 – APOIO ADMINISTRATIVO				
PROJ./ATIV.	AÇÃO	PRODUTO	META FÍSICA	TOTAL (R\$)	
2.082	Manutenção das Atividades do Depto. Administrativo da SME	Depto. Mantido	01	144.000,00	

FUNÇÃO	12 – EDUCAÇÃO				
SUBFUNÇÃO	361 – ENSINO FUNDAMENTAL				
PROGRAMA	0076 – ACESSO MANUTENÇÃO E QUALIDADE ENSINO FUNDAMENTAL				
PROJ./ATIV.	AÇÃO	PRODUTO	META FÍSICA	TOTAL (R\$)	
2.083	Manutenção das Atividades do Gabinete da SME	Depto. Mantido	01	12.000,00	

SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

FUNÇÃO	22 – INDÚSTRIA				
SUBFUNÇÃO	122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL				
PROGRAMA	0010 – APOIO ADMINISTRATIVO				
PROJ./ATIV.	AÇÃO	PRODUTO	META FÍSICA	TOTAL (R\$)	
2.106	Manutenção das Atividades do Depto. Administrativo da SMICQP	Depto. Mantido	01	144.000,00	

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

FUNÇÃO	08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL				
SUBFUNÇÃO	122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL				
PROGRAMA	0010 – APOIO ADMINISTRATIVO				
PROJ./ATIV.	AÇÃO	PRODUTO	META FÍSICA	TOTAL (R\$)	
2.106	Manutenção das Atividades do Depto. Administrativo da SMICQP	Depto. Mantido	01	144.000,00	

EXERCÍCIO DE	2013	15% SAÚDE – Receitas Vinculadas (EC29/00)	ESTIMADO	
2.125	Manutenção das Atividades da Gerência Administrativa - SMAS	Depto. Mantido	01	486.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

FUNÇÃO	11 – TRABALHO				
SUBFUNÇÃO	122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL				
PROGRAMA	0010 – APOIO ADMINISTRATIVO				
PROJ./ATIV.	AÇÃO	PRODUTO	META FÍSICA	TOTAL (R\$)	
2.162	Manutenção das Atividades da Sec. Municipal de Recursos Humanos	Depto. Mantido	01	352.000,00	

FUNÇÃO	28 – ENCARGOS ESPECIAIS				
SUBFUNÇÃO	846 – OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS				
PROGRAMA	0000 – OPERAÇÕES ESPECIAIS				
PROJ./ATIV.	AÇÃO	PRODUTO	META FÍSICA	TOTAL (R\$)	
0.005	Manutenção do Pagamento das Aposentadorias e Pensões	Programa Mantido	01	306.000,00	

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

FUNÇÃO	04 – ADMINISTRAÇÃO				
SUBFUNÇÃO	122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL				
PROGRAMA	0010 – APOIO ADMINISTRATIVO				
PROJ./ATIV.	AÇÃO	PRODUTO	META FÍSICA	TOTAL (R\$)	
2.168	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Governo	Programa Mantido	01	51.000,00	

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

FUNÇÃO	04 – ADMINISTRAÇÃO				
SUBFUNÇÃO	124 – CONTROLE INTERNO				
PROGRAMA	0224 – AUDITORIA, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS				
PROJ./ATIV.	AÇÃO	PRODUTO	META FÍSICA	TOTAL (R\$)	
2.185	Manutenção das Atividades da Controladoria Geral do Município	Programa Mantido	01	124.000,00	

SECRETARIA MUNICIPAL DE ABASTECIMENTO

FUNÇÃO	23 – COMÉRCIO E SERVIÇOS				
SUBFUNÇÃO	122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL				
PROGRAMA	0010 – APOIO ADMINISTRATIVO				
PROJ./ATIV.	AÇÃO	PRODUTO	META FÍSICA	TOTAL (R\$)	
2.186	Manutenção das Atividades da Sec. Municipal de Abastecimento	Depto. Mantido	01	277.000,00	

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

FUNÇÃO	18 – GESTÃO AMBIENTAL				
SUBFUNÇÃO	122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL				
PROGRAMA	0010 – APOIO ADMINISTRATIVO				
PROJ./ATIV.	AÇÃO	PRODUTO	META FÍSICA	TOTAL (R\$)	
2.346	Manutenção das Atividades do Depto. Administrativo – SMMA	Depto. Mantido	01	112.000,00	

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA E SEGURANÇA PÚBLICA

FUNÇÃO	06 – SEGURANÇA PÚBLICA				
SUBFUNÇÃO	122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL				
PROGRAMA	0010 – APOIO ADMINISTRATIVO				
PROJ./ATIV.	AÇÃO	PRODUTO	META FÍSICA	TOTAL (R\$)	
2.348	Manutenção das Atividades do Depto. Administrativo – SMCSP	Depto. Mantido	01	543.000,00	

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURÍDICOS, em 24 de outubro de 2013.

MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

JOSUÉ CORRÊA FERNANDES
Secretário Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos

ANEXO – LEI Nº 11.541/2013

EXERCÍCIO DE	CÁLCULO DE TENDÊNCIA/EXCESSO DE ARRECADAÇÃO		
	2013	15% SAÚDE – Receitas Vinculadas (EC29/00)	ESTIMADO
Fonte:	303		

MESES	ARRECADAÇÃO		ESTIMADO	
	2012	2013	2012	2013
JANEIRO	3.411.043,09	3.721.034,04		
FEVEREIRO	6.502.375,95	7.373.030,06		
MARÇO	3.597.002,29	3.409.174,78		
ABRIL	3.880.096,63	3.825.235,94		
MAIO	3.951.791,89	4.078.961,66		
JUNHO	3.609.631,65	4.026.769,13		
JULHO	3.667.678,80	3.728.219,72		
AGOSTO	3.541.560,37	3.616.676,45		
SETEMBRO	3.308.934,11	3.835.335,15		
OUTUBRO	-	3.672.123,45	3.843.380,26	
NOVEMBRO	-	3.673.185,72	3.844.492,07	
DEZEMBRO	-	5.845.815,54	5.909.119,42	
TOTAL	35.470.114,77	37.614.436,93	12.991.124,71	13.596.991,74

MÉDIA DA ARRECADAÇÃO MENSAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR – MAMEA	4.038.436,62
MÉDIA DA ARRECADAÇÃO MENSAL DO EXERCÍCIO – MAME	4.267.619,06

TAXA DE INCREMENTO Redutor	6,05%		
	1,38%		
TAXA DE INCREMENTO REAL	4,66%		
PREVISÃO DA RECEITA			48.841.955,23
(-) ARRECADAÇÃO 1º PERÍODO DO EXERCÍCIO DE	2013	37.614.436,93	
(-) ARRECADAÇÃO 2º PERÍODO DO EXERCÍCIO DE	2013	13.596.991,74	51.211.428,67
EXCESSO PROVÁVEL DE ARRECADAÇÃO			2.389.473,44
(-) CRÉDITO ADICIONAL EXTRAORDINÁRIO			0,00
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO REAL			2.389.473,44

Table with columns: EXCESSO DE ARRECAÇÃO JÁ REALIZADO, FÓRMULA, ti =, tea =, Total 1º Período Ano, Total 1º Período Ano Anterior, Arrecadação Mensal Ano Anterior, Taxa de Incremento, Tendência de Excesso de Arrecadação, REDUTOR, Redutor, Arrecadação Mensal, Média de Arrecadação do Período Anterior, Número de meses abaixo da média de arrecadação do período anterior, Total da Arrecadação do Período Anterior

ANEXO - LEI Nº 11.541/2013

Table with columns: ARRECADADO, RECURSOS LIVRES, ESTIMADO, MESES, 2º PERÍODO, TAXA DE INCREMENTO, PREVISÃO DA RECEITA, EXCESSO PROVÁVEL DE ARRECAÇÃO, EXCESSO DE ARRECAÇÃO REAL, EXCESSO DE ARRECAÇÃO JÁ REALIZADO, FÓRMULA, Redutor, Arrecadação Mensal, Média de Arrecadação do Período Anterior, Número de meses abaixo da média de arrecadação do período anterior, Total da Arrecadação do Período Anterior

LEI Nº 11.540, de 24/10/2013

Autoriza o Poder Executivo abrir um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 26.495.000,00 e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, decretou, na Sessão Extraordinária realizada no dia 23 de outubro de 2013, a partir do Projeto de Lei nº 419/2013, de autoria do Poder Executivo, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

LEI

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 26.495.000,00 (vinte e seis milhões, quatrocentos e noventa e cinco mil reais), assim discriminado:

Table listing items for Art 1º, including items from 0900 to 3190, such as '0900 - Secretaria Municipal de Educação', '1236502052.085 - Manutenção da Merenda Escolar/Educação Infantil', etc.

Art. 2º. Para dar cobertura ao crédito aberto na forma do artigo anterior, serão canceladas em iguais importâncias, as seguintes dotações do orçamento vigente, de conformidade com o disposto no artigo 43, § 1º, inciso III da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964:

Table listing items for Art 2º, including items from 0900 to 3190, such as '0900 - Secretaria Municipal de Educação', '0902 - Departamento de Educação', '1236100762.086 - Manutenção das Atividades do Depto. de Educação', etc.

Table listing items for Art 3º, including items from 3390 to 4490, such as '3390.30.00.0000 - Material de Consumo - Rec. 104 - CR 826', '3390.32.00.0000 - Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Grat. - Rec. 103 - CR 829', etc.

Art. 3º. Ficam incluídas as seguintes metas para o Exercício Financeiro de 2013, no Anexo I, da Lei nº 11.056, de 16/07/2012 - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei nº 10.100, de 16/12/2009 - PPA - Plano Plurianual.

Table for SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, detailing programs, actions, products, and financial data for various educational levels like 'FUNÇÃO 12 - EDUCAÇÃO', 'SUBFUNÇÃO 361 - ENSINO FUNDAMENTAL', etc.

Art. 4º. Ficam reduzidas as seguintes metas para o Exercício Financeiro de 2013, no Anexo I, da Lei nº 11.056, de 16/07/2012 - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei nº 10.100, de 16/12/2009 - PPA - Plano Plurianual.

Table for SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, detailing programs, actions, products, and financial data for various educational levels like 'FUNÇÃO 12 - EDUCAÇÃO', 'SUBFUNÇÃO 361 - ENSINO FUNDAMENTAL', etc.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURÍDICOS, em 24 de outubro de 2013.

MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA

Presidente Municipal

JOSUÉ CORRÊA FERNANDES, Secretário Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos

DECRETOS

DECRETO Nº 7.919, de 24/10/2013

Abre um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 26.495.000,00.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, usando das atribuições legais, nos termos da Lei nº 11.540, de 24/10/2013,

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto ao Orçamento Geral do Município um crédito adicional suplementar

no valor de R\$ 26.495.000,00 (vinte e seis milhões, quatrocentos e noventa e cinco mil reais), assim discriminado:

Table listing items for Art 1º, including items from 0900 to 3190, such as '0900 - Secretaria Municipal de Educação', '0901 - Departamento Administrativo', '1236502052.085 - Manutenção da Merenda Escolar/Educação Infantil', etc.

Art. 2º. Para dar cobertura ao crédito aberto na forma do artigo anterior, serão canceladas em iguais importâncias, as seguintes dotações do orçamento vigente, de conformidade com o disposto no artigo 43, § 1º, inciso III da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964:

Table listing items for Art 2º, including items from 0900 to 3190, such as '0900 - Secretaria Municipal de Educação', '0902 - Departamento de Educação', '1236100761.031 - Construção, Reforma, Ampliações em Escolas e Revit. nos Prédios da SME', etc.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURÍDICOS, em 24 de outubro de 2013.

MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA

Presidente Municipal

JOSUÉ CORRÊA FERNANDES, Secretário Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos

DECRETO Nº 7.920, de 24/10/2013

Abre um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 12.871.278,94.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, usando das atribuições legais, nos termos da Lei nº 11.541, de 24/10/2013,

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto ao Orçamento Geral do Município um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 12.871.278,94 (doze milhões, oitocentos e setenta e um mil, duzentos e setenta e oito reais e noventa e quatro centavos), assim discriminado:

Table listing items for Art 1º, including items from 0200 to 0700, such as '0200 - Governo Municipal', '0201 - Gabinete do Prefeito', '0412200182.010 - Manutenção das Atividades Administrativas do Gabinete do Prefeito', etc.

0412200102.049 – Manutenção das Atividades da Secretaria Mun. de Obras e Serviços Públicos – SMOSP
3190.11.00.0000 – Venc. e Vant. Fixas – P. Civil – Rec. 0 – Cr 307 R\$ 951.000,00

0800 – Secretaria Municipal de Saúde
0802 – Fundo Municipal de Saúde
1012202352.058 – Manutenção das Atividades da Assistência Integral à Saúde
3190.11.00.0000 – Venc. e Vant. Fixas – P. Civil – Rec. 0 – Cr 444 R\$ 5.171.805,50

3190.11.00.0000 – Venc. e Vant. Fixas – P. Civil – Rec. 303 – Cr 445 R\$ 2.369.473,44

0900 – Secretaria Municipal de Educação
0901 – Departamento Administrativo
1212200102.082 – Manutenção das Atividades do Depto. Administrativo da SME
3190.11.00.0000 – Venc. e Vant. Fixas – P. Civil – Rec. 0 – Cr 715 R\$ 144.000,00

1236100762.083 – Manutenção das Atividades do Gabinete da SME
3190.11.00.0000 – Venc. e Vant. Fixas – P. Civil – Rec. 0 – Cr 730 R\$ 12.000,00

1000 – Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Qualificação Profissional
1001 – Departamento Administrativo
2212200102.106 – Manutenção das Atividades do Depto. Administrativo da SMICQP
3190.11.00.0000 – Venc. e Vant. Fixas – P. Civil – Rec. 0 – Cr 927 R\$ 144.000,00

1200 – Secretaria Municipal Assistência Social
1201 – Gerência Administrativa – SMAS
0812200102.125 – Manutenção das Atividades da Gerência Administrativa – SMAS
3190.11.00.0000 – Venc. e Vant. Fixas – P. Civil – Rec. 0 – Cr 992 R\$ 486.000,00

1300 – Secretaria Municipal de Gestão de Recursos Humanos
1301 – Departamento Administrativo
1112200102.162 – Manutenção das Ativ. da Secr. Municipal de Recursos Humanos
3190.11.00.0000 – Venc. e Vant. Fixas – P. Civil – Rec. 0 – Cr 1211 R\$ 352.000,00

1302 – Departamento de Recursos Humanos
2884600000.005 – Manutenção do Pagamento das Aposentadorias e Pensões
3190.01.00.0000 – Aposen. Res. Rem. e Reformas – Rec. 0 – Cr 1243 R\$ 207.000,00

3190.03.00.0000 – Pensões – Rec. 0 – Cr 1244 – R\$ 99.000,00

1400 – Secretaria Municipal de Governo
1401 – Gabinete do Secretário – SMG
0412200102.166 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Governo
3190.11.00.0000 – Venc. e Vant. Fixas – P. Civil – Rec. 0 – Cr 1255 R\$ 51.000,00

2800 – Controladoria Geral do Município
2801 – Sub-Controladoria de Gestão Administrativa
0412402242.185 – Manutenção das Atividades da Controladoria Geral do Município
3190.11.00.0000 – Venc. e Vant. Fixas – P. Civil – Rec. 0 – Cr 1532 R\$ 124.000,00

2900 – Secretaria Municipal de Abastecimento
2901 – Departamento Administrativo
2312200102.186 – Manutenção das Atividades da Secr. Municipal de Abastecimento
3190.11.00.0000 – Venc. e Vant. Fixas – P. Civil – Rec. 0 – Cr 1546 R\$ 277.000,00

3100 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente
3101 – Departamento Administrativo
1812200102.346 – Manutenção das Atividades do Depto. Administrativo – SMMA
3190.11.00.0000 – Venc. e Vant. Fixas – P. Civil – Rec. 0 – Cr 1622 R\$ 112.000,00

3200 – Secretaria Municipal de Cidadania e Segurança Pública
3201 – Departamento Administrativo
0612200102.346 – Manutenção das Atividades do Depto. Administrativo – SMSCP
3190.11.00.0000 – Venc. e Vant. Fixas – P. Civil – Rec. 0 – Cr 1673 R\$ 543.000,00
Art. 2º. Para dar cobertura ao crédito aberto na forma do artigo anterior, de conformidade com o disposto no artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, serão utilizados Cálculo de Tendência por Excesso de Arrecadação nas Fontes de Recurso:
Fonte de Recurso 000 no Valor de R\$ 10.501.805,50;
Fonte de Recurso 303 no Valor de R\$ 2.369.473,44;

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURÍDICOS, em 24 de outubro de 2013.

MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal
JOSUÉ CORRÊA FERNANDES
Secretário Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos

ANEXO – DECRETO Nº 7.920/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA CÁLCULO DE TENDÊNCIA/EXCESSO DE ARRECAÇÃO					
Art. 43, § 1º, II, e § 3º da Lei N.º 4.320/64.					
EXERCÍCIO DE	2013		2012		ESTIMADO
Fonte:	303	15% SAÚDE – Receitas Vinculadas (EC29/00)			
MESES	ARRECADADO		2º PERÍODO		ESTIMADO
	1º PERÍODO	2013	2012	2013	
JANEIRO	3.411.043,09	3.721.034,04			
FEBREIRO	6.502.375,95	7.373.030,06			
MARÇO	3.597.002,29	3.409.174,79			
ABRIL	3.880.096,63	3.825.235,94			
MAIO	3.951.791,89	4.078.961,66			
JUNHO	3.609.631,65	4.026.769,13			
JULHO	3.667.678,80	3.728.219,72			
AGOSTO	3.541.560,37	3.616.676,45	-	-	-
SETEMBRO	3.308.934,11	3.835.335,15	-	-	-
OUTUBRO	-	-	3.672.123,45	3.843.380,26	
NOVEMBRO	-	-	3.673.185,72	3.844.492,07	
DEZEMBRO	-	-	5.645.815,54	5.909.119,42	
TOTAL	35.470.114,77	37.614.436,93	12.991.124,71	13.596.991,74	
MÉDIA DA ARRECAÇÃO MENSAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR – MAMEA					4.038.436,62
MÉDIA DA ARRECAÇÃO MENSAL DO EXERCÍCIO – MAMEA					4.267.619,06
TAXA DE INCREMENTO		6,05%			
Redutor*		1,38%			
TAXA DE INCREMENTO REAL		4,66%			
PREVISÃO DA RECEITA					48.841.955,23
(-) ARRECAÇÃO 1º PERÍODO DO EXERCÍCIO DE					37.614.436,93
(-) ARRECAÇÃO 2º PERÍODO DO EXERCÍCIO DE					13.596.991,74
EXCESSO PROVÁVEL DE ARRECAÇÃO					2.369.473,44
(-) CRÉDITO ADICIONAL EXTRAORDINÁRIO					0,00
EXCESSO DE ARRECAÇÃO REAL					2.369.473,44
EXCESSO DE ARRECAÇÃO JÁ REALIZADO					-
FÓRMULA					
ti =		(c - a) / a			
tea =		m + (m x (1 + ti))			
Total 1º Período Ano					c
Total 1º Período Ano Anterior					a
Arrecadação Mensal Ano Anterior					m
Taxa de Incremento					ti
Tendência de Excesso de Arrecadação					tea
REDUTOR		r = ((Σ (am > d)) / n) / t			
Redutor		r			
Arrecadação Mensal		am			
Média de Arrecadação do Período Anterior		d			
Número de meses abaixo da média de arrecadação do período anterior		n			
Total da Arrecadação do Período Anterior		t			

ANEXO – DECRETO Nº 7.920/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA SEGUNDO CÁLCULO DE TENDÊNCIA/EXCESSO DE ARRECAÇÃO					
Art. 43, § 1º, II, e § 3º da Lei N.º 4.320/64.					
EXERCÍCIO DE	2013		2012		
Fonte:	000	RECURSOS LIVRES			
MESES	ARRECADADO		ESTIMADO		
	1º PERÍODO	2013	2º PERÍODO	2013	
JANEIRO	13.884.288,44	15.076.711,75			
FEBREIRO	26.480.580,82	29.691.154,84			
MARÇO	15.061.842,86	13.865.116,40			
ABRIL	16.261.993,83	15.611.572,53			
MAIO	16.309.499,68	17.988.160,73			
JUNHO	15.519.837,36	16.519.907,66	-	-	
JULHO	15.050.798,22	15.225.960,57	-	-	
AGOSTO	14.703.050,27	14.750.618,41	-	-	
SETEMBRO	13.642.814,41	16.877.985,28	-	-	
OUTUBRO	-	-	15.205.682,80	15.858.643,09	
NOVEMBRO	-	-	15.157.994,78	15.808.907,26	
DEZEMBRO	-	-	25.358.128,32	26.447.053,49	
TOTAL	146.914.705,90	155.607.188,17	55.721.805,89	58.114.603,84	
MÉDIA DA ARRECAÇÃO MENSAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR – MAMEA					
MÉDIA DA ARRECAÇÃO MENSAL DO EXERCÍCIO – MAMEA					
TAXA DE INCREMENTO		5,92%			
Redutor*		1,62%			
TAXA DE INCREMENTO REAL		4,29%			
PREVISÃO DA RECEITA					
(-) ARRECAÇÃO 1º PERÍODO DO EXERCÍCIO DE					
(-) ARRECAÇÃO 2º PERÍODO DO EXERCÍCIO DE					
EXCESSO PROVÁVEL DE ARRECAÇÃO					
(-) CRÉDITO ADICIONAL EXTRAORDINÁRIO					
EXCESSO DE ARRECAÇÃO REAL					
EXCESSO DE ARRECAÇÃO JÁ REALIZADO					
EXCESSO PROVÁVEL DE ARRECAÇÃO A REALIZAR					
FÓRMULA					
ti =		(c - a) / a			
tea =		m + (m x (1 + ti))			
Total 1º Período Ano					c
Total 1º Período Ano Anterior					a
Arrecadação Mensal Ano Anterior					m
Taxa de Incremento					ti
Tendência de Excesso de Arrecadação					tea
REDUTOR		r = ((Σ (am > d)) / n) / t			
Redutor		r			
Arrecadação Mensal		am			
Média de Arrecadação do Período Anterior		d			
Número de meses abaixo da média de arrecadação do período anterior		n			
Total da Arrecadação do Período Anterior		t			

AVISO DE EDITAL
A PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA - ESTADO DO PARANÁ, através de seu Departamento de Compras, torna público a realização do seguinte procedimento licitatório:

Pregão, na Forma Eletrônica nº 300/2013

Data: 07/11/2013
Horário: 09:00 horas
Objeto: Aquisição de Material Permanente (VEÍCULOS OKM), para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Cidadania e Segurança Pública, conforme descrições por Lote em Edital.
Valor máximo: R\$ 214.626,00 (duzentos e quatorze mil, seiscentos e vinte e seis reais).
Dotação Orçamentária:

3201	6	122	10	1	134	449052520000
3201	6	122	10	1	134	449052520000

Maiores informações, bem como a íntegra do Edital e anexos, poderão ser obtidos junto ao Departamento de Compras - Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, sito à Av. Visconde de Taunay, 950, no horário das 08:00h às 12:00h, das 13:00h às 17:00h, ou ainda pelo fone/fax (042) 3222-6365 ou 3901-1500 ou ainda pelo Site: www.pg.pr.gov.br / www.bll.org.br

JOSUÉ CORRÊA FERNANDES

Secretário Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos
Ponta Grossa, 24 de outubro de 2013.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA - ESTADO DO PARANÁ, através de seu Departamento de Compras, torna público o Resultado do Pregão, na Forma Eletrônica nº 246/2013

Objeto: Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS BÁSICO E PAES PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

VENCEDOR: AURORA TROPICAL DIST. DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA CNPJ: 95.377.636/0002-44
Lote 10, item 1: R\$ 17.325,00 (dezesete mil, trezentos e vinte e cinco reais)
Lote 11, item 1: R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais)
Lote 13, item 1: R\$ 2.817,00 (dois mil, oitocentos e dezessete reais)
Lote 14, item 1: R\$ 3.114,00 (três mil, cento e quatorze reais)
Lote 15, item 1: R\$ 2.817,00 (dois mil, oitocentos e dezessete reais)
Lote 16, item 1: R\$ 3.600,00 (três mil, seiscentos e zero reais)
Lote 21, item 1: R\$ 615,60 (seiscentos e quinze reais e sessenta centavos)
VENCEDOR: CASA DA MERENDA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA – CNPJ: 13.316.546/0001-06
Lote 12, item 1: R\$ 115.836,00 (cento e quinze mil, oitocentos e trinta e seis reais)
VENCEDOR: COMERCIAL BORA & FILHO LTDA - CNPJ 04.094.110/0001-10
Lote 1, item 1: R\$ 2.664,00 (dois mil, seiscentos e sessenta e quatro reais)
Lote 3, item 1: R\$ 7.830,00 (sete mil, oitocentos e trinta reais)
Lote 8, item 1: R\$ 1.650,00 (Hum mil, seiscentos e cinquenta reais)
Lote 9, item 1: R\$ 2.880,00 (dois mil, oitocentos e oitenta reais)
Lote 18, item 1: R\$ 3.132,00 (três mil, cento e trinta e dois reais)
Lote 20, item 1: R\$ 3.132,00 (três mil, cento e trinta e dois reais)
VENCEDORA: ELISABETE STARKE MESSIAS EIRELI – CNPJ: 15.212.142/0001-90
Lote 19, item 1: R\$ 44.865,00 (Quarenta e quatro mil, oitocentos e sessenta e cinco reais)
VENCEDOR: INTEGRA COMERCIAL LTDA - CNPJ: 10.212.388/001-48
Lote 2, item 1: R\$ 28.215,00 (vinte e oito mil, duzentos e quinze reais)
Lote 5, item 1: R\$ 3.456,00 (três mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais)
Lote 6, item 1: R\$ 931,20 (novecentos e trinta e um reais e vinte centavos)
Lote 7, item 1: R\$ 931,20 (novecentos e trinta e um reais e vinte centavos)
VENCEDOR: ITAVOL COMERCIAL LTDA - CNPJ: 10.976.220/0001-09
Lote 4, item 1: R\$ 14.580,00 (quatorze mil, quinhentos e oitenta reais)
VENCEDOR: SUPERLIGHT ALIMENTOS LTDA - EPP – CNPJ: 81.264.111/0001-07
Lote 17, item 1: R\$ 2.826,00 (dois mil, oitocentos e vinte e seis reais)
Lote 22, item 1: R\$ 1.260,00 (Hum mil, duzentos e sessenta reais)
Maiores informações, poderão ser obtidos junto ao Departamento de Compras - Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, sito à Av. Visconde de Taunay, 950, no horário, das 12:00 às 18:00, ou ainda pelo fone/fax (042) 3220-1362 Ponta Grossa, 24 de outubro de 2013.
Pregoeira: Suzana Molina.

LICITAÇÕES

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 83/2013**

Objeto e finalidade: Passagens e Despesas com Locomoção - Aquisição de Vale Transporte para Distribuição Gratuita para os usuários dos serviços SENTINELA e PENSE, da Secretaria Municipal de Assistência Social., conforme o disposto do protocolo 2530572/2013.
Contrato: VIAÇÃO CAMPOS GERAIS LTDA

Quantidade do Item	Unidade	Descrição do Item	Complemento do Item
8.000,00	UND	VALE TRANSPORTE	Aquisição de Vale Transporte para Distribuição Gratuita para os usuários dos serviços SENTINELA e PENSE, da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Valor: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)
Prazo: 5 dias

Cód. Reduzido	Dot. Orçamentário	Secretaria	Produto
6509	339032040000	SECRETARIA MUNIC. ASSISTENCIA SOCIAL	MAT. PIDISTRIB. GRATUITA EM Progr. DE ASSIST. SOCIAL

Fundamento: Conforme Artigo 25, inciso I da Lei 8.666/93,
24/10/13 - BEATRIZ DE SOUZA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

RESULTADO DO PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA 252/2013

OBJETO: Aquisição de aparelho digital de medição de cloro livre e total na água para uso da Secretaria Municipal de Saúde
VENCEDOR : Hexas Científica S/A – Valor total R\$ 5.909,00
Pregoeira: Maria Claudete Rodrigues Wanderley
Maiores informações no Departamento de Compras da P.M.P.G.

AVISO DE EDITAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA - ESTADO DO PARANÁ, através de seu Departamento de Compras, torna público a realização do seguinte procedimento licitatório:

Pregão, na Forma ELETRÔNICA Nº 287/2013

Data: 08/11/13
Horário: 13:00 horas
Objeto: Aquisição de material permanente (Automóvel) para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.
Valor máximo: R\$ 100.249,33 (cem mil duzentos e quarenta e nove reais e trinta e três centavos).
Dotação Orçamentária: 0802 10 122 235 2 58 449052520000
Maiores informações, bem como a íntegra do Edital e anexos, poderão ser obtidos junto ao Departamento de Compras - Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, sito à Av. Visconde de Taunay, 950, no horário das 08:00h às 12:00h, das 13:00h às 17:00h, ou ainda pelo fone/fax (042) 3222-6365 ou 3901-1500 ou ainda pelo Site: www.pg.pr.gov.br / www.bll.org.br

JOSUÉ CORRÊA FERNANDES
Secretário Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos
Ponta Grossa, 23 de outubro de 2013.

AVISO DE EDITAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA - ESTADO DO PARANÁ, através de seu Departamento de Compras, torna público a realização do seguinte procedimento licitatório:

Pregão, na Forma Eletrônica nº 294/2013

Data: 06/11/2013
Horário: 09:01 horas
Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios (Cestas Básicas) para suprir as necessidades do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos nos CRAS da Gerência de Proteção Social Básica da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme descrições em Edital.
Valor máximo: R\$ 70.407,00 (setenta mil quatrocentos e sete reais).
Dotação Orçamentária: 1205 8 244 27 142 339032040000
Maiores informações, bem como a íntegra do Edital e anexos, poderão ser obtidos junto ao Departamento de Compras - Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, sito à Av. Visconde de Taunay, 950, no horário das 08:00h às 12:00h, das 13:00h às 17:00h, ou ainda pelo fone/fax (042) 3222-6365 ou 3901-1500 ou ainda pelo Site: www.pg.pr.gov.br / www.bll.org.br

JOSUÉ CORRÊA FERNANDES
Secretário Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos
Ponta Grossa, 22 de outubro de 2013.

RECURSOS HUMANOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Secretário Municipal de Gestão de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no protocolo sob nº 2860034/2009, convoca o servidor abaixo relacionado para tratar de assunto de seu interesse:

NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO
AIRTON GONCALVES DA CRUZ	1002723	SMCSP

O servidor relacionado deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos sito à Av. Visconde de Taunay, 950, 1º andar – Bairro Ronda, no horário das 12:00 às 18:00 horas, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas a contar da data desta publicação.

ENDRIGO FABIANO RIBEIRO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Secretário Municipal de Gestão de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no protocolo sob nº 2670217/2013, convoca a servidora abaixo relacionada para tratar de assunto de seu interesse:

NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO
IRMA PANSEIRA BRIZOLA	18024	SMS

A servidora relacionada deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos sito à Av. Visconde de Taunay, 950, 1º andar – Bairro Ronda, no horário das 12:00 às 18:00 horas, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas a contar da data desta publicação.

ENDRIGO FABIANO RIBEIRO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O **Secretário Municipal de Gestão de Recursos Humanos** no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a necessidade de suprir vagas existentes no Programa Saúde da Família, Secretaria Municipal de Saúde, nos termos do contido no processo protocolado sob nº 1610307/2013,

CONVOCA

Nome	Unidade de Saúde	Clas.
Cleide Salete Dionisio	Antero Machado de Melo	15

Candidata aprovada no **Teste Seletivo nº 001/2010** a comparecer até o dia 31 de outubro de 2013, no horário das 12h00min às 17h30min, no Departamento de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Gestão de Recursos Humanos, sito à Avenida Visconde de Taunay, 950 – 1º andar - Bairro da Ronda, para confirmar a aceitação da vaga.

O não comparecimento no prazo estipulado caracterizará desistência, perdendo a candidata os direitos adquiridos em virtude de sua aprovação no referido Teste Seletivo.

Secretaria Municipal de Gestão de Recursos Humanos, em 23 de outubro de 2013.

ENDRIGO FABIANO RIBEIRO
Secretário Municipal de Gestão de Recursos Humanos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O **Secretário Municipal de Gestão de Recursos Humanos**, no uso das atribuições que lhe são designadas por lei, e tendo em vista a necessidade de suprir vaga existente no Programa Projovem Urbano, Secretaria Municipal de Educação e em atenção ao contido no processo protocolado sob nº 1420374/2013,

CONVOCA

Nome	Emprego Público	Class
Rosilda Aparecida Canetti	Educador p/ Monit. do Acolh. dos Filhos dos Alunos	18

Candidata aprovada no **TESTE SELETIVO Nº 004/2012**, a comparecer até o dia 31 de outubro de 2013, das 09h00min às 17h30min, no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Gestão de Recursos Humanos, localizado à Avenida Visconde de Taunay, 950 – 1º andar, Bairro da Ronda, para confirmar a aceitação da vaga.

O não comparecimento no prazo estipulado caracterizará desistência, perdendo a candidata os direitos adquiridos em razão de sua aprovação no referido teste seletivo.

Secretaria Municipal de Gestão de Recursos Humanos, 23 de outubro de 2013.

ENDRIGO FABIANO RIBEIRO
Secretário Municipal de Gestão de Recursos Humanos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O **Secretário Municipal de Gestão de Recursos Humanos**, no uso das atribuições que lhe são designadas por lei, e tendo em vista a necessidade de suprir vagas existentes na SECRETARIA MUNICIPAL DE ABASTECIMENTO, conforme o contido no Protocolado 2610087/2013,

CONVOCA

Os candidatos abaixo relacionados, aprovados no **CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2013**, para o emprego público de **TRABALHADOR BRAÇAL**, a comparecerem até o dia 31 de outubro de 2013, das 09h00min às 17h30min, no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Gestão de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Gestão de Recursos Humanos, localizada na Avenida Visconde de Taunay, 950 – 1º andar - Bairro da Ronda, para confirmarem a aceitação das vagas.

Nome	Emprego Público	Class.
Luiz Antonio Batista dos Santos	Trabalhador Braçal	75º
José Altevir Padilha	Trabalhador Braçal	76º

O não comparecimento no prazo estipulado caracterizará desistência, perdendo os candidatos os direitos adquiridos em razão de suas aprovações no referido concurso público.

Secretaria Municipal de Gestão de Recursos Humanos, 23 de outubro de 2013.

ENDRIGO FABIANO RIBEIRO
Secretário Municipal de Gestão de Recursos Humanos

DIVERSOS

PREFEITURA DE PONTA GROSSA
AUDIÊNCIA PÚBLICA

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA**, Estado do Paraná, em atendimento às prescrições legais, CONVOCA, os membros do Poder Legislativo e a população princesina, a participar, no próximo dia 31 de outubro de 2013 – quinta-feira – às 16:00 horas, no Plenário da Câmara Municipal de Ponta Grossa, de AUDIÊNCIA PÚBLICA, oportunidade em que o Poder Executivo apresentará Plano Plurianual para o quadriênio 2014-2017.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 24 de outubro de 2013.

MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal
ODALTON JOSÉ MOREIRA DE SOUZA
Secretário Municipal de Gestão Financeira

Aviso de Licitação - Convite 6/2013

O **Município de Ponta Grossa** realizará às 13h30min do dia 4.11.2013 na sede da prefeitura, à Av. Visconde de Taunay, 950, licitação para execução de levantamento planialtimétrico cadastral de 1483m de ruas do Jardim Monte Belo. O valor máximo da licitação é R\$ 7.270,00 (sete mil duzentos e setenta reais). Informações serão fornecidas das 12h às 18h na sede da prefeitura, ou pelo fax 42-3901-1538, fone 42-3220-1302.

João Ney Marçal Júnior – Presidente da Comissão

OFÍCIO Nº: 222/2013

Ilmo.(a) Sr.(a)
JOELCIR MARCIO DE LIMA PIZZARIA-ME
CADASTRO (6): 14374-0 / RUA DOUTOR PAULA XAVIER, 1233 – 84010-270 – CENTRO – PONTA GROSSA-PR.

NOTIFICAÇÃO

Notificamos vossa senhoria que foi inscrito em dívida ativa os débitos conforme protocolo nº 2100372/2013.

Solicitamos seu comparecimento à Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, para que realize o pagamento integral do débito, ou, caso seja necessário, realize o parcelamento, evitando assim prejuízos posteriores.

Caso não compareça no prazo acima determinado, fica desde já ciente que será emitida a respectiva Certidão Executiva, com posterior cobrança judicial.

BACHIR FAYAD
Diretor da Dívida Ativa

OFÍCIO Nº: 223/2013

Ilmo.(a) Sr.(a)
ESPOLIO DE PAULO JOY
CADASTRO (1): 6882-0 / RUA MARIALVA, 0 – 84071-030 – BOA VISTA – PONTA GROSSA-PR.

NOTIFICAÇÃO

Notificamos vossa senhoria que foi inscrito em dívida ativa os débitos conforme protocolo nº 0670114/2012.

Solicitamos seu comparecimento à Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, para que realize o pagamento integral do débito, ou, caso seja necessário, realize o parcelamento, evitando assim prejuízos posteriores.

Caso não compareça no prazo acima determinado, fica desde já ciente que será emitida a respectiva Certidão Executiva, com posterior cobrança judicial.

BACHIR FAYAD
Diretor da Dívida Ativa

OFÍCIO Nº: 224/2013

Ilmo.(a) Sr.(a)
JOAO CHRUSCIK FILHO
CADASTRO (1): 19470-0 / AV VISCONDE DE TAUNAY, 0 – 84052-000 – CONTORNO – PONTA GROSSA-PR.

NOTIFICAÇÃO

Notificamos vossa senhoria que foi inscrito em dívida ativa os débitos conforme protocolo nº 0670114/2012.

Solicitamos seu comparecimento à Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, para que realize o pagamento integral do débito, ou, caso seja necessário, realize o parcelamento, evitando assim prejuízos posteriores.

Caso não compareça no prazo acima determinado, fica desde já ciente que será emitida a respectiva Certidão Executiva, com posterior cobrança judicial.

BACHIR FAYAD
Diretor da Dívida Ativa

OFÍCIO Nº: 228/2013

Ilmo.(a) Sr.(a)
ALMIR ROGERIO VARRASQUIM
CADASTRO (1): 83758-0 / RUA HIPOLITO DA COSTA, 120 – 84073-350 – BOA VISTA – PONTA GROSSA-PR.

NOTIFICAÇÃO

Notificamos vossa senhoria que foi inscrito em dívida ativa os débitos conforme protocolo nº 0670114/2012.

Solicitamos seu comparecimento à Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, para que realize o pagamento integral do débito, ou, caso seja necessário, realize o parcelamento, evitando assim prejuízos posteriores.

Caso não compareça no prazo acima determinado, fica desde já ciente que será emitida a respectiva Certidão Executiva, com posterior cobrança judicial.

BACHIR FAYAD
Diretor da Dívida Ativa

OFÍCIO Nº: 236/2013

Ilmo.(a) Sr.(a)
VITORIA VOINAROSKI
CADASTRO (1): 126839-0 / RUA MARIA AVELINA MARTINS BRAGA, 0 – 84052-500 – CONTORNO – PONTA GROSSA-PR.

NOTIFICAÇÃO

Notificamos vossa senhoria que foi inscrito em dívida ativa os débitos conforme protocolo nº 0670114/2012.

Solicitamos seu comparecimento à Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, para que realize o pagamento integral do débito, ou, caso seja necessário, realize o parcelamento, evitando assim prejuízos posteriores.

Caso não compareça no prazo acima determinado, fica desde já ciente que será emitida a respectiva Certidão Executiva, com posterior cobrança judicial.

BACHIR FAYAD
Diretor da Dívida Ativa

FMC
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA

Processo nº 042 Dispensa nº 009 Protocolo nº 2840001/2013

Data de expedição - 24/10/13
Objeto – Contratação de empresa especializada para Certificação Digital da Fundação Municipal de Cultura e seus representantes legais.
Órgão Solicitante: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA – FMC

Item	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total do Item
Certificação Digital da Fundação Municipal de Cultura e seus representantes legais.	1,00 Sv	340,00	340,00

Fornecedor	Valor Total
CERTISIGN CERTIFICADORA DIGITAL S/A	R\$ 340,00 (Trezentos e quarenta reais).

PROAMOR
FUNDAÇÃO PROAMOR DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL

AVISO DE EDITAL

A **Fundação Municipal PROAMOR** de Assistência Social do Município de Ponta Grossa - Estado do Paraná, através de seu Departamento de Compras, torna pública a realização do seguinte procedimento licitatório:

Pregão, na Forma Presencial nº 029/2013 - PROAMOR

Data: 06/11/2013
Horário: 10:00 horas

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios (Carnes e Básicos), para atender as necessidades da Fundação PROAMOR de Assistência Social.

Valor máximo: R\$ 41.967,40 (Quarenta e um mil, novecentos e sessenta e sete reais e quarenta centavos).

Dotação Orçamentária: 21.03.0824100484.009000

Maiores informações, bem como a íntegra do Edital e anexos, poderão ser obtidos junto ao Departamento de Compras - Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, sito à Av. Visconde de Taunay, 950, no horário das 08:00h às 12:00h, das 13:00 às 17:00, ou ainda pelo fone/fax (042) 3224-1176, (Fax) 3222-6365 ou 3901-1500 ou ainda pelo Site: www.pg.pr.gov.br

BEATRIZ DE SOUZA

Presidente da Fundação PROAMOR de Assistência Social
Ponta Grossa, 24 de outubro de 2013.

AFEPON
AGÊNCIA DE FOMENTO ECONÔMICO DE
PONTA GROSSAAVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 004/2013
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 025/2013

ABERTURA: 19/11/2013 (terça-feira) HORÁRIO: 09:00 horas
A Agência de Fomento Econômico de Ponta Grossa – AFEPON, torna pública a realização do seguinte procedimento licitatório:

Pregão Presencial nº 004/2013

Data de abertura: 19/11/2013 (terça-feira)
Horário: 09:00 horas na Sede Administrativa da AFEPON

Tipo de Licitação: Menor Preço
OBJETO: 5.000 PLACAS DE PVC, para serem utilizadas nas vias públicas, conforme descrição no Edital.

Valor máximo da licitação: R\$ 92.800,00 (noventa e dois mil e oitocentos reais). Maiores informações, bem como a íntegra do edital e anexos, poderão ser obtidos junto a Comissão Permanente de Licitação, na Sede Administrativa da AFEPON, no horário das 08:00 às 11:30 horas e das 13:00 às 17:00 horas, nos dias úteis, ou ainda pelo fone-fax (42) 3222-1811 ou pelo endereço eletrônico www.pg.pr.gov.br (Informações – Licitações – Administração Indireta – Pregões Presenciais AFEPON).

Dotações Orçamentárias:
MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO 30.02.04.122.0017.3.015.000.33.90.30.44.00.

Pontá Grossa, 24 de outubro de 2013.

REINALDO SANTOS

Presidente – AFEPON

CÂMARA MUNICIPAL
LICITAÇÕESDiretoria Geral de Serviços Administrativos
RESUMO DO EDITAL DO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2013

Processo: 049/2013

Data de abertura das propostas: 07/11/2013

Emissão: 21/10/2013

Horário: 10hs 00min

Local: SALA DE COMISSÕES – CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA

Pregoeira: SILVANA SOUZA

A Câmara Municipal de Ponta Grossa – Paraná torna público que, na Sala de Comissões localizada no 1º subsolo do prédio da Câmara Municipal de Ponta Grossa, sito à Avenida Visconde de Taunay, 880, nesta cidade, realizar-se-á licitação sob modalidade PREGÃO na forma PRESENCIAL do tipo Menor Preço por Lote – nos moldes da Lei nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 445/2005, Lei Municipal nº 8.056/2005, Lei Municipal 8393/2005, e Decretos do Registro 1.991, de 27 de fevereiro de 2008 e suas alterações posteriores, e subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores, a fim de escolher a melhor proposta do seguinte objeto:

1.0 OBJETO: O objeto deste Pregão é a Aquisição MATERIAL DE CONSUMO LOTE 01 e LOTE 02, pelo período de 01 (um) ano, conforme especificações abaixo:!

MATERIAL DE CONSUMO – LOTE 01

Lote	item	Qte.	Unidade	Descrição do Objeto
01	01	700	pacotes	Açúcar refinado especial – com 05 kilos
01	02	60	frascos	Adoçante dietético líquido à base de sucralose -100 ml
01	03	300	pacotes	Biscoito salgado, tipo cream cracker, embalado em três unidades – 400 gramas
01	04	1.200	pacotes	Café em pó, puro, extra forte, embalado à vácuo, tipo exportação – com 500 gramas
01	05	5.000	pacotes	Copos brancos descartáveis padrão ABNT – 50 ml - pacote com 100 unidades
01	06	3.000	pacotes	Copos brancos descartáveis padrão ABNT – 80 ml - pacote com 100 unidades
01	07	150	caixas	Filtro de papel para café nº 03 - 100% celulose – caixa com 30 unidades
01	08	100	pacotes	Mexedor de café em plástico transparente – com 500 unidades
01	09	100	pacotes	Guardanapo de papel 25x25 cm – com 50 unidades
01	10	180	caixas	Leite integral longa vida – caixa com 12 unidades de 01 litro
01	11	600	pacotes	Papel toalha branco picotado – com 02 rolos

VALOR MÁXIMO PARA O LOTE 01: R\$ 42.016,67 (Quarenta e dois mil, dezesseis reais e sessenta e sete centavos)

MATERIAL DE CONSUMO – LOTE 02

Lote	item	Qte.	Unidade	Descrição do Objeto
02	01	05	unidade	Bule Industrial em alumínio com cabo de madeira capacidade 05 litros
02	02	30	unidade	Bandejas de plástico cor Branca medindo aproximadamente 48 cm de comprimento x 33 cm de largura x 03 cm de altura
02	03	05	unidade	Chaleira Industrial em alumínio com cabo de madeira – capacidade 05 litros
02	04	60	unidade	Garrafa térmica de pressão – cor preta - capacidade 01 litro.
02	05	05	unidade	Porta filtro de papel em plástico nº 103

VALOR MÁXIMO PARA O LOTE 02: R\$3.527,76 (Três mil, quinhentos e vinte e sete reais e setenta e seis centavos)

VALOR TOTAL MÁXIMO PARA O PREGÃO: R\$ 45.544,43 (Quarenta e cinco mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e quarenta e três centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
0103.01.031.0001.2003.0 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIRETORIA GERAL DE

SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

3.3.90.30.07.00 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO

3.3.90.30.21.00 MATERIAL DE COPA E COZINHA

Maiores esclarecimentos ou quaisquer outras informações suplementares com relação a eventuais dúvidas de interpretação do presente edital, poderão ser obtidos junto ao Dep. Administrativo ou ao Pregoeiro, no horário das 13 às 19 horas, no prédio da Câmara Municipal de Ponta Grossa, sito à Avenida Visconde de Taunay, 880 – Ponta Grossa – PR. Telefone: (42)3222-6905 - E-mail: licitacao@cmpg.pr.gov.br/ silsouza62@yahoo.com.br

Ponta Grossa, 22 de outubro de 2013

ALIEL MACHADO BARK
Presidente da Câmara Municipal de Ponta Grossa

